

03.04.2025

Proposta n.º 29/Crescer em São Vicente/2025

Assunto: Aquisição de prestação de serviços para Campos de Férias – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 29/Crescer em São Vicente/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 21/03/2025.

Neste sentido, foi convidado a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificado na informação *supra* referida:

- **MYCAMP.**

Foi enviado o respetivo convite e cadernos de encargos, no dia 24/03/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 28/03/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o ajuste direto, apresentação de proposta final da parte do concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art.º 115º, n.º 4 do CCP.

A entidade concorrente apresentou proposta final, por correio eletrónico, no dia 28/03/2025, pelas 17:27, atempadamente e em total conformidade com as condições apresentadas.

A proposta foi aberta no dia 29/03/2025, pelas 09:50.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação ao concorrente **MYCAMP**, a aquisição da prestação de serviços para Campos de Férias,

pelo valor global de **€ 6.117,07 (seis mil cento de dezassete euros e sete cêntimos)** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento de ajuste direto, para **aquisição de prestação de serviços para Campo de Férias**, pelo valor de **€ 6.117,07 (seis mil cento de dezassete euros e sete cêntimos)**, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente, **MYCAMP**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 31 de março de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente



Natália Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 956

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 29/CSV

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: EM CAMPO - ANIMAÇÃO TURISTICA

NIF: 506211347

Descrição: FERIAS VERAO CRESCER ATIVIDADES CRIANÇAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	75 732,60
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 440 640,44
4	Compromisso n.º 956 relativo À despesa em análise (d)	7 524,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 433 116,44

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 4 de abril de 2025 14:31
Para: 'geral@mycamp.pt'
Assunto: Adjudicação para a aquisição de entradas para Campo de Férias

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 03/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

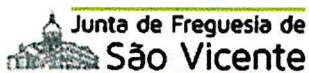
Mais de informa que o número de compromisso é o 956, que terá que colocado nas faturas passadas.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Assistente Técnica
Teresa Garcia

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



De: Laurinda Santana <financeiro@mycamp.pt>
Enviado: 7 de abril de 2025 11:18
Para: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Adjudicação para a aquisição de entradas para Campo de Férias
Anexos: Declaração S.S..pdf; Certidão Finanças.pdf

Bom dia Exmos. Srs.,

Conforme solicitado seguem em anexo as declarações de não dívida da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

Ficamos ao dispor para qualquer questão que seja necessário.

Com os melhores cumprimentos,

LAURINDA SANTANA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



MyCamp - Quinta da Broeira, Caminho da Broeira 2070-578 Vale da Pinta



243 719 307
913 451 840



www.mycamp.pt | www.teammate.pt

MYCAMP



Registo de Campo de Férias emitido pelo IPDJ (Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP) nº72/2012/DRLVT
Registo Nacional de Agente de Animação Turística (RNANT) nº44/2007, emitido pelo Turismo de Portugal, IP

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt <geral.contratacao@jf-saovicente.pt>

Enviada: 4 de abril de 2025 14:31

Para: geral@mycamp.pt

Assunto: Adjudicação para a aquisição de entradas para Campo de Férias

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 03/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

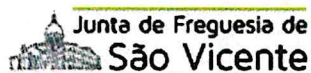
Mais de informa que o número de compromisso é o 956, que terá que colocado nas faturas passadas.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Assistente Técnica
Teresa Garcia

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt



CERTIDÃO

Elisabeth Maria Vital de Oliveira Caleiro Frazão Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de CARTAXO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: EM CAMPO - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPessoal LDA

NIF: 506211347

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 506211347

Cód. Validação: HJQQRyKvSBUI

O Chefe de Finanças,

Elisabeth Caleiro

(Elisabeth Maria Vital de Oliveira Caleiro Frazão Ferreira

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte EM CAMPO -
ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL LDA

Firma/Denominação EM CAMPO - ANIMAÇÃO
TURÍSTICA, UNIPESSOAL LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006438692

N.º de Identificação Fiscal 506211347

N.º da Declaração 059234941ASCD25

Data de emissão 2025-03-27

EM CAMPO - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL LDA
QTA DA AROEIRA NO LUGAR DE VALE DA PINTA
VALE DA PINTA
2070-565 VALE DA PINTA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social


Paula Carloto de Castro

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20006438692

Código de Verificação - MGZRVFD788X96FR

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.